

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA

XI MANDATO

Ata N.º04 de 28/01/15

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

De notar a ausência do Sr. Vereador Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, que não pôde estar presente por razões de saúde, tendo sido considerada justificada a falta.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Proposta:

1. AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI N.º2 DE ALHOS VEDROS	
- ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS .....	7
2. INFRAESTRUTURAS DO PENTEADO – BAIRRO CENTRAL E OPERÁRIO – MOITA	
- ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS .....	9
3. ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DO BARREIRO PARA A CONSTRUÇÃO DO CIRAE – CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES .....	11
4. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º29, COM A ATIVIDADE DE ARTIGOS PARA O LAR NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA .....	12
5. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 205, COM A ATIVIDADE DE ROUPAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA .....	13
6. TRANSFERÊNCIA DO LUGAR N.º024, COM ATIVIDADE DE ROUPAS, PARA O LUGAR N.º205 DA FEIRA MENSAL DA MOITA .....	13
7. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA N.º19 DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA – ALTERAÇÃO DO VALOR DE ATRIBUIÇÃO .....	13
8. TRANSFERÊNCIA DO BAR – MERCADO MUNICIPAL DA MOITA .....	14
9. POSIÇÃO SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS .....	15

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção dos Múncipes:

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Pedro Aniceto – Pensa ser consensual concordarem, embora a concordância seja tremendamente difícil de conseguir, que o Concelho tem, do ponto de vista económico, um tecido empresarial débil, fraco, digamos abaixo talvez da média ou dos valores que todos gostaríamos de ver alcançados e aquilo que hoje trás ao Município, sobre a forma de sugestão, era, embora perceba quer doutrinariamente, quer na prática, não seja missão da Câmara interferir nos assuntos de carácter económico das atividades do Concelho, gostaria, no entanto, de sugerir e gostaria de ver implementada uma incubação de emprego jovem, ou seja aquilo que se pode fazer com os recursos que se tem e com as forças vivas do Concelho leva-o a pensar que poderá ser, hipoteticamente, possível conseguir, em colaboração com as escolas, nomeadamente com a Escola Profissional, ter um pequeno ninho empresarial para os jovens, ou para os menos jovens, que possa ser disponibilizado pelo próprio Município, em termos de instalações físicas, mas é evidente que quando estas sugestões surgem, existe algum trabalho que é necessário fazer para se perceber que tipo de investimento é que está, ou não, ao alcance do Município fazer. Neste caso pensa que não se está a falar de valores significativos da adaptação de um espaço que possa, eventualmente, existir, estando-se a lembrar pelo menos de um, mas gostaria de deixar aqui esta sugestão, nesta reunião pública de Câmara, também para que o próprio Município possa fomentar, pelo menos, um pequeno apoio, à semelhança daquilo que se faz em muitas outras circunstâncias camarárias, ou não, que possa providenciar a um jovem que acaba um curso profissional, ou não profissional, e que queira tentar no seu Concelho estabelecer “uma pequena base de lançamento”, é evidente que não se está a falar de nenhum Tagus Park, mas na conjuntura atual, qualquer ajuda é já, nos tempos que correm, uma pequena ajuda que tenderá contribuir para a fixação de emprego e do empresariado mais forte e ainda mais ativo do que aquele que agora temos.

Sr. Presidente – Disse que sem debater a questão, é uma sugestão e uma reflexão que o munícipe entendeu apresentar, mas é oportuno dizer que existe neste momento, no terreno, um trabalho em parceria com o Município do Barreiro, ou seja, com as duas Câmaras Municipais, com diversas instituições locais, com os agentes económicos locais, com a própria estrutura do Instituto de Emprego e Formação Profissional a que chamamos a rede de empregabilidade Barreiro/Moita, que tem um trabalho já com três anos, no terreno, de apoio ao empreendedorismo e à fixação e criação de empresas, de formação, de auxílio na busca de emprego, portanto, tem um trabalho relevante nesta área, sobretudo por aquele que é inovador em projetos deste tipo é que não se limita às instituições públicas, mas tem efetivamente uma rede estabelecida com entidades privadas. Não se exclui, desde o princípio, até dos próprios propósitos desta rede de empregabilidade, que se possa chegar ao momento em que é oportuno criar fisicamente uma incubadora de empresas, mas neste momento ainda não se justificou ou não se tornou claramente necessário, o trabalho que tem sido feito é mais do ponto de vista efetivamente imaterial de acompanhamento, de ensinamento, de estabelecer estes laços e estas relações entre entidades públicas e privadas e entre desempregados e pessoas com ideias do ponto de vista da criação de emprego e da criação de empresas, sendo este o trabalho que vem sendo desenvolvido nesta matéria. Mais acrescentou pensar que o trabalho, se calhar, neste momento ainda não é muito conhecido, mas é verdade que este trabalho tem uma característica em relação ao Concelho que tem uma presença maior no terreno nas Freguesias da Baixa da Banheira/Vale da Amoreira e um pouco em Alhos Vedros e menos na Moita devido às instituições que estão ligadas, porque a RUMO, o CRIVA e a Santa Casa são, por exemplo, instituições que trabalham mais nessas áreas, na Moita não existe nenhuma instituição sedeada que esteja envolvida nesta rede de empregabilidade, é uma questão que tem sido debatida e precisamos de facto de a estender para a Moita e daí que não seja tão conhecido como nas zonas que atrás referiu, mas oportunamente, até porque se está na altura do ano de se fazerem balanços e relatórios e assim que houver um relatório sobre a atividade desta rede, em 2014, será dado a conhecer a todos os vereadores.

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Sr. João Martinho Pereira – Disse ser feirante e costumar vir ao mercado da Moita e têm-lhe surgido alguns problemas que até já o comunicou à Câmara Municipal, mas o problema nunca foi resolvido como deveria, tendo até solicitado o Regulamento dos Mercados para se poder basear sobre o que terá fazer para o resolver, sendo que o problema tem a ver com cortes de luz, constantemente, chegando a fazer várias vezes contratos com a EDP, mas as coisas não funcionaram à mesma, sabe no entanto que existem feirantes que dizem que a luz é dada pela Câmara, no entanto pensa que esta não é dada mas sim tirada, solicitando que se coloque no local um contador de luz que os feirantes não se importam de pagar o que consomem, portanto é este o primeiro assunto que aqui o trás, o segundo tem a ver com as questões da limpeza uma vez que são acusados de deixarem os seus lugares sujos, mas constata que não existem nem contentores, nem sarjetas e até não existem sacos para colocar o lixo.

Sr. Vereador João Romba – Disse já ter tido oportunidade de falar, há algum tempo, com o Sr. Martinho, precisamente pela questão da luz e na altura disse, e continua a dizer, que a Câmara Municipal não substitui a EDP, no entanto iria ver o que se podia fazer, e o que lhe foi dito, também na altura, foi que os feirantes pediam luz à EDP e esta limitava-se a dizer que não colocava, sendo que a competência para dar energia é da EDP e não da Câmara Municipal, foi-lhe ainda dito pela EDP que uma das condições para abastecerem de energia o mercado da Moita seria fazendo a ligação à quinta-feira e desligavam na segunda-feira, porque a EDP não quer deslocar pessoal ao sábado para fazer a ligação e ao domingo para desligar, e a Câmara Municipal não pode, nem deve, cobrar luz a ninguém porque isso é competência da EDP, sendo que a Câmara já teve conversações e estes exigiam que a Câmara Municipal construísse infraestruturas dentro do mercado às suas custas, para que depois a EDP colocasse os quadros da energia, sendo que depois não se poderia fazer a contagem e receber porque como já havia dito a Câmara Municipal não pode fazer contagem e cobrar luz a ninguém, é evidente que este problema é importante e tem solução, mas tem que partir da EDP, e se estes não correspondem àquilo que é a sua competência para a Câmara Municipal torna-se difícil a resolução do problema. Sobre a questão de alguém estar a “tirar” energia à Câmara Municipal disse que na altura teve conhecimento que havia um cabo que passava energia para o exterior e solicitou aos serviços que o retirassem.

Sr. Presidente – Disse que a situação dos mercados nunca foi fácil e o Sr. Martinho refere que há aspetos do Regulamento que não são cumpridos, e é verdade que não o são, e começa logo pelos vendedores, porque quando o mercado foi reestruturado havia uns recintos para se depositar as caixas, cartões e os lixos e muitos não o faziam e continuam a não fazê-lo e os sacos eram dados e não eram usados. Sobre as questões da luz terá que ser a EDP a resolver o problema, não está equacionado por parte da Câmara Municipal ir-se fazer grandes investimentos no local para responder às exigências da EDP, a não ser que depois se fosse repercutir esses investimentos nos vendedores e isso faria, com certeza, com que subisse substancialmente o valor que é pago pelos mesmos por cada mercado, portanto querem colocar a Câmara “entre a espada e parede”, ou seja, entre a vontade dos vendedores e a vontade da EDP, que é uma empresa que, como todos sabemos, tem muitos recursos e isso não pode ser.

Sr. Vereador Manuel Borges – Relativamente às intervenções existentes por parte do público queria dizer, até na sequência do dito pelo Sr. Presidente, que na procura de melhorar a situação empresarial do Concelho, mais tarde ou mais cedo, é natural que venhamos a falar da incubadora de empresas na sequência de outros esforços que a Câmara Municipal tem feito e será um assunto que iremos continuar a aprofundar.

Quanto à questão que foi colocada pelo Sr. Martinho, para os vereadores do PS é novidade, pela forma como nós nos colocamos perante os problemas existentes, uma vez que é desta forma que vamos tomando conhecimento deles e desse ponto de vista saudou todos os presentes e agradece que por vezes venham aqui colocar, na casa da democracia local, as questões que existem e é para isso que servem estas reuniões, acrescentando que a intervenção deste senhor fez-lhe lembrar três ou quatro coisas, sendo que uma delas é que deduzia que o Sr. Martinho ao falar estava a fazer comparações com outros mercados e parece que as coisas funcionam melhor, segundo o que percebeu, e parece que isso depois veio a ser con -

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

firmado, e portanto desse ponto de vista se existem situações que possam funcionar melhor por comparação com os outros mercados mensais existentes e outros mercados que não os mensais, não há como tentar fazer com que as coisas melhorem também no mercado da Moita, a outra questão que acabou por ficar com dúvidas é se a eletricidade é “roubada” à EDP ou à Câmara, porque da intervenção do vereador pareceu-lhe que aquela situação da passagem do cabo, aparentemente, estaria resolvido e não estava e percebeu, que pelos vistos, estava alguém a beneficiar do retirar eletricidade, e segundo a informação do Sr. Vereador, era à Câmara e não à EDP, ou seja, as soluções são da EDP, mas no caso de a eletricidade ser roubada à Câmara o problema também é da Câmara, porque no fundo é esta que paga, ou seja acaba por ser o Município a pagar e de facto isso não faz muito sentido porque se a oneração do retirar da eletricidade fosse para a EDP, o problema era só deles, e se for à Câmara então o problema tem que ser visto neste âmbito e resolvido no âmbito da Câmara da Moita porque de acordo até com os princípios que o Sr. Presidente disse, aquilo que há a pagar é para ser pago por quem consome porque senão quem acaba por pagar são todos os municípios quando só alguns é que beneficiam, genericamente em todos os assuntos e parece-lhe que neste caso é capaz de haver alguma situação dessas mas se lhe pudessem esclarecer melhor porque ficou na dúvida a quem é que era retirado porque parte do ponto de vista que isso depois vem no orçamento e nas contas que a Câmara paga à EDP e aí a Câmara tem que tomar uma atitude porque aparentemente da intervenção que ouviu a eletricidade é roubada à Câmara e a EDP apenas cobra.

Sr. Presidente – Esclareceu que foi reportado que existiriam situações não de roubo, mas de alguém que era autorizado a ligar um cabo ao Pavilhão Municipal, e é disso que se trata, e o que foi dito é que isso não pode acontecer para ninguém, e não temos informação que isso continue a acontecer, mas perante a situação que o Sr. Martinho aqui voltou a referir vai-se voltar a verificar porque naturalmente isso não pode acontecer, mas era disso que se tratava.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Disse que, ainda relativamente a este assunto estava a ver o problema de uma outra perspetiva e concorda perfeitamente, como o Sr. Presidente sugeriu, tem que ser ouvido o Sr. Martinho e outros feirantes, através do Vereador do Pelouro, e estudar-se esta questão a fundo, até pela questão de haver diferenças de tratamento entre vários municípios e também por uma questão, que se estava a lembrar, uma vez que ouviu falar em bares e em carnes, e não havendo luz para abastecer as arcas põe-se um outro problema que é o de saúde pública, por isso pensa que deve ser um assunto melhor estudado e procurar-se encontrar uma solução em diálogo com as pessoas.

Disse ainda relativamente à questão levantada pelo munícipe, Sr. Pedro Aniceto, acha que esta questão também é importante e merece uma outra reflexão, de todos nós, porque o Sr. Presidente falou na questão da empregabilidade e das associações que estão ligadas através da empregabilidade, mas acha que os tempos de hoje urgem a tomada de medidas mais consistentes e eficazes, se bem que acha que é importante todo o trabalho que já tem sido feito, face à situação que está criada, de desemprego no País, altamente preocupante é a situação do desemprego jovem, acha que se tem que refletir um bocado sobre isto e encontrar outras soluções e está a dizer isto, porque dá-lhe ideia que em muitos concelhos do País há espaços disponíveis, por exemplo para jovens, porque um dos grandes problemas é, as pessoas às vezes querem montar pequenas empresas ou até esboços de pequenas empresas, que não podem ser em termos pessoais tem que ser em conjunto com outras empresas, nomeadamente a nível de estudantes do Politécnico do Barreiro interessados e deveria haver um espaço disponível e se fosse possível, isso era ótimo, à semelhança do que muitos Concelhos fazem de disponibilizar um espaço gratuito de apoio a essa gente que quisesse enveredar por aí.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Relativamente à questão das arcas para guardar as carnes, nos mercados, informou que os feirantes dispõem de geradores para colocar as máquinas em funcionamento.

Em seguida o Sr. Presidente deu início ao período anterior à ordem do dia.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- O Plano de Saneamento Financeiro – Relatório de Execução do 13º Semestre;
- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no período antes da ordem do dia.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Disse querer levantar três questões, sendo que uma delas já foi falada algumas vezes e que tem a ver com a questão da sinalética do património cultural, querendo saber em que ponto se encontra essa situação e se vai demorar muito tempo porque gostava de saber qual o espaço temporal de resolução deste assunto, a segunda questão tem a ver com a vala real que vem do Vale da Amoreira, passa junto ao Continente e vai sair junto ao Cais de Alhos Vedros uma vez que passou por lá e viu as águas com um aspeto negro tendo ficado preocupado e daí fazer a pergunta se alguém lhe sabe explicar porque é que aquilo está naquela situação, a terceira questão é de saber se as competências a nível das calçadas, ou seja, de arranjar os passeios, é da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia, e pergunta porque tem essa dúvida, sendo que está a levantar a questão porque em Alhos Vedros começam a existir alguns espaços em que os passeios não são arrançados e, como sabem, depois começa a alastrar.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse ter algumas questões a apresentar, sendo que a primeira tem a ver com o seguinte: tem reparado, nos últimos dias, que tem estado a ser efetuado um trabalho de limpeza da vala que vem do horizonte azul até cá abaixo, e deu consigo a pensar, apesar de não saber quantas vezes isso tem que ser feito por ano, se todos os anos ou de quantos em quantos anos, mas pensa que se houvesse passeios e valas perfeitamente delineadas, ao longo dos tempos acabava por ficar mais barato, até porque reparou que o trabalho está apreciável, mas não deve ser barato periodicamente fazer aquele trabalho e reparou mais, até porque lhe chamaram a atenção para duas situações que podem ter a ver com isso, de valas não limpas, uma delas é que neste momento, e, pensa que isso não acontecia antigamente, cada vez que chove, e não é preciso chover muito, junto ao local da limpeza de carros e dos semáforos, forma-se um rio a passar de um lado para o outro da estrada sendo que a questão é de onde é que vem aquela água porque eventualmente não faz sentido o rio que se forma ali a passar de um lado para o outro da estrada, portanto admite que tenha que ser feito ali algum tipo de intervenção, porque se antes as águas iam do Horizonte Azul para o lado do Montijo, até ao Chão Duro e depois houve ali uma intervenção com umas sarjetas junto ao cruzamento para Sarilhos Pequenos, que resolveu, também aqui provavelmente terá que haver uma solução uma vez que não fica bem a situação que atrás descreveu. Outra situação que lhe fez chamar a atenção é a seguinte: já não chove há alguns dias, talvez há uma semana, e entre a Escola Fragata do Tejo e a Estrada Municipal para o Rosário as águas estão paradas, verdes e estagnadas e portanto não faz sentido, parecendo-lhe que esta situação não é nada simpática uma vez que é junto a uma escola, é evidente que a grande maioria das crianças não passam por ali porque se forem para o Rosário vão para o outro lado da estrada, mas é uma situação que merece atenção e faz sentido que aqui seja colocado.

Uma outra questão que vem sentido há muitos meses, ou talvez anos, mas que nunca quis coloca-la em reunião de câmara, nem sabia como é que a havia de colocar e que tem a ver com aquela coisa dos tempos, ou seja, dos meses em que se paga grandes valores de água e depois daí a uns meses temos um crédito, contando em seguida uma situação que presenciou num café de um município que descreveu o que lhe aconteceu com a fatura da água, e tanto quanto sabe são feitas leituras no local três vezes por ano e em locais em que no Verão se gasta mais água, provavelmente durante o Verão estará a pagar em relação à

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

média da última leitura, que terá sido em Maio, mas depois em Setembro vai pagar pela média dos meses de Verão e quando está a pagar em Outubro está a pagar muito mais e depois quando chega a Janeiro vem o crédito e provavelmente, pensa que, se fosse baseado numa média anual o problema era muito menor, mais fácil e não tinha esta discrepância, mais tarde voltou ao café e a falar com o mesmo município que lhe disse que teve a sensação que a questão das leituras de água e da faturação mudou e que provavelmente a Câmara Municipal teria começado a fazer a faturação com base numa média anual, portanto era esta situação que gostava de ver esclarecida se houve alguma alteração e se por outro lado seria possível haver alguma solução para que por vezes não se tenham pagamentos tão elevados para depois vir um determinado crédito, a dúvida que coloca é que não sabe até que ponto é que esse crédito depois, por causa das diferenças de escalões, leva em conta, de facto, aquilo que pagámos a mais noutros meses.

Disse que ouviu muitas vezes falar na Rua Ary dos Santos, na Lagoa da Pêga, e salienta que a Câmara Municipal já fez o asfaltamento da mesma, e como desconhecia esta rua deslocou-se ao local, sendo que a primeira questão sobre este assunto é saber se as obras, nomeadamente, os passeios se já estão concluídos ou quando é que se prevê a conclusão? De quem é a responsabilidade daquelas obras? Se é da Câmara, isto porque sabe que em determinadas alturas foram dadas condições aos municípios do Concelho para arranjam eles próprios os passeios, que a Câmara dava os materiais, por isso está a perguntar como foi feita esta situação mas aparentemente será da Câmara porque foi uma situação inicial, mas a questão que se lhe colocou foi que se apercebeu que existe ali uma situação que já demora muitas dezenas de anos que está por resolver que é uma rua que tem, tanto quanto sabe, água, luz, saneamento básico depois de as pessoas terem pago determinados quantitativos para terem esses serviços, mas a verdade é que não tem um acesso condigno, sabendo que é uma situação que já dura há muitos anos, daí perguntar porque durar tantos anos e quando é que se prevê que haja uma solução para aquela rua que quando desemboca é apenas numa estrada de terra batida e gostava de perceber melhor o que é que aconteceu para que aquela rua tenha tido esta situação peculiar que acabou de descrever.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Disse que em relação à sinalética histórica, é um trabalho conjunto entre a Divisão da Cultura que já tem o estudo feito, e ir-se-á passar à fase de aquisição e colocação daquilo que é necessário, para já na identificação dos locais históricos e com a descrição a que se referem os respetivos espaços, portanto é um trabalho que ainda não está concluído mas durante o corrente ano com certeza que irá ter uma maior resposta.

Sobre a vala real disse que desconhecia a situação, mas não existe razão para aparecerem ali águas escuras ou águas de esgotos, a não ser que passe por ali algum tubo ladrão que não tivesse sido detetado, no entanto os serviços vão passar pelo local e ver o que se está a passar para depois se tomar medidas e resolver-se o assunto, nomeadamente irão também falar com a Simarsul para se indagar se houve alguma situação anormal.

Em relação às calçadas informou que, conforme o Protocolo que foi assinado após a tomada de posse dos órgãos da autarquia, a competência é das Juntas de Freguesia.

Sobre a questão que foi colocada da limpeza das valas desde o Restaurante Horizonte Azul até aos semáforos disse que aquela estrada não tem vala, a limpeza que está a ser feita é nas bermas, quanto à água que corre pela estrada é a tendência natural dela, ou seja tem que descer, e como é óbvio quando chove muito a água vem por aí abaixo, e ao contrário do que foi dito pelo Vereador Manuel Borges ali não se podem colocar sumidouros porque não existe rede pluvial no local, ou seja, só existe rede mais abaixo, a partir do entroncamento dos semáforos, logo a água até esse local tem que correr pela estrada porque não existe outro caminho, ou seja, não existe vala e o que os serviços estiveram a fazer foi cortar as canas e as ervas que é o que é normal, porque a limpeza de valas tem outro tipo de trabalho.

A outra situação que foi colocada, situada na Estrada do Rosário já é diferente, ou seja, é vala e existem uns aquedutos que estão entupidos e os serviços não tiveram ainda condições para os irem desentupir, mas nesse local está detetado, no entanto aquela situação deve-se ao facto de o nível freático ser muito baixo e os aquedutos que existem junto às casas estão entupidos daí a existência daquela situação.

Sobre a questão da fatura da água esclareceu que a Câmara Municipal fazia três leituras anuais, ou seja de quatro em quatro meses, mas agora foram tomadas medidas e a fatura da água, que já foi alterada este mês, vai trazer um conjunto de informações, e a partir do mês de Março irão ser feitas leituras reais de

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

dois em dois meses, no entanto também se apela às pessoas que façam a sua leitura e a enviem para a Câmara Municipal. Em relação ao aumento de escalão quando as pessoas pagam mais na fatura da água, quando são feitos os acertos as pessoas são ressarcidas.

Quanto à rua Ary dos Santos, disse que não sabe se todos conhecem o que era a Lagoa da Pêga, e esta não é nenhum enclave, é sim um bairro de Génese Ilegal que nasceu e desenvolveu mais a partir do 25 de Abril de 74 e como cresceu formou-se uma AUGI e as pessoas foram falando com a Câmara Municipal e foram-se fazendo algumas coisas, e foi através do diálogo, no decurso dos anos, entre os moradores e o executivo que se chegou a este ponto, ou seja a pavimentação foi feita na sequência da colocação da rede de esgotos, portanto não foi só a pavimentação que foi feita, foi também renovada a conduta da água, portanto pensa que foi feito um bom investimento e os moradores estão satisfeitos, quanto aos passeios a Câmara Municipal deu o material todo, e as pessoas colocaram-nos. Sobre a questão da zona em terra batida disse não poder contar a razão por que isso acontece uma vez que são problemas de familiares, que já abrange três gerações e que tem a ver com muros e cedências de espaços, a Câmara tem dialogado com as pessoas, nomeadamente com reuniões e vários contatos e ainda não se chegou a nenhuma conclusão, no entanto o processo não está fechado e deixou-se as coisas em condições para, se houver um entendimento entre as famílias e com a Câmara a mediar, rapidamente se fazer a ligação.

Em relação à eletricidade, e às ligações, disse que a EDP Universal e a EDP Comercial são coisas completamente distintas, e quem gere as redes de iluminação pública é a rede distribuição, e este ano esteve-se em risco com as festas do Gaio-Rosário de ficarem sem luz, a Feira de Maio, na Moita, esteve em risco, com problemas em alguns locais, tivemos problemas com a EDP no Vale da Amoreira portanto existe, por parte da EDP, uma postura diferente da que tinha há uns atrás, a Câmara Municipal tem um conjunto de quadros elétricos que tiveram que ser transformados, temos um conjunto de regras exigentes, como por exemplo, os cabos não podem estar a passar pelo chão, na Festa de Setembro, na Moita tivemos que intervir porque os cabos não podiam estar à vista, ou seja, existe um conjunto de exigências por parte da EDP que vem complicar, mas a realidade é que eles vem exigir que as coisas sejam bem feitas porque estas coisas é bom que não sejam mal feitas, portanto a EDP neste momento está com um rigor que nunca se lhe conheceu, no entanto a maior parte dos feirantes estão neste momento a fazer uma coisa que pensa estar a ser bem feito ou seja, usam os seus geradores, lembrando que nas Festas do Concelho são colocados quadros e quem paga a eletricidade são os feirantes.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao período da ordem do dia.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As duas propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente, em simultâneo, que explicou que pelo facto da sua urgência, a primeira proposta é para ser sujeita a ratificação por parte da Câmara Municipal e a segunda, então, a aprovação.

### 1. AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI N.º2 DE ALHOS VEDROS - ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

“Em 3 de janeiro de 2014 foi aprovado, em reunião de Câmara a abertura de concurso público para a obra de “Ampliação da Escola EB/JI n.º2 de Alhos Vedros” e iniciado o procedimento concursal.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

No decurso do procedimento foram apresentadas listagens de erros e omissões do caderno de encargos do procedimento em epígrafe, dentro do prazo definido no n.º 1, do art. 61.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 julho, doravante designado CCP, as seguintes empresas:

- HABITÂMEGA – CONSTRUÇÕES, S.A.
- ALVAPE – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA
- MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A.
- TEIXEIRA, PINTO & SOARES – CONSTRUÇÕES LDA
- ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A.
- CONSDEP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.
- COMPROJECTO – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA
- TECNO-PAÇOS – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA
- ENCOBARRA-ENGENHARIA, S.A.
- ANTÓNIO MENDES HENRIQUES, LDA

Após análise dos diversos erros e omissões, o júri do procedimento considerou que alguns deveriam ser aceites e outros rejeitados, conforme ata do júri de procedimento que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante, sob doc. 1.

De acordo com o disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 61.º do citado diploma, o órgão competente para a decisão de contratar, que no caso em apreço, é a Câmara Municipal da Moita, deve pronunciar sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam expressamente aceites e identificar os termos do suprimento de cada um dos erros e omissões aceites.

E, atendendo ao disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP cabe à Câmara Municipal da Moita, nos termos e com os fundamentos constantes da ata do júri do procedimento, anexa à presente proposta sob doc.1, a decisão de prorrogação do prazo para apresentação das propostas.

Considerando que a Reunião do Executivo Municipal só ocorreria no dia 28 de janeiro de 2015 e que por força dos prazos legalmente estabelecidos não era possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal e considerando que estavam reunidos os requisitos constantes do n.º 3 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no uso da competência que me foi conferida por esta disposição legal proferi, com base e com os fundamentos constantes da informação da Sra. Eng<sup>a</sup> Maria João Perdiz, datada de 19 de janeiro de 2015, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante, sob doc.2 o despacho, datado de 22 de janeiro de 2015, que se transcreve:

«De acordo com a informação da Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> Maria João da Marta Alves Perdiz, que se anexa ao presente despacho dele fazendo parte integrante, sob doc. 1, o órgão competente para a decisão de contratar, que no procedimento em apreço é a Câmara Municipal da Moita, deve pronunciar sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam expressamente aceites e identificar os termos do suprimento de cada um dos erros e omissões aceites, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 61.º do CCP.

A decisão de prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e com os fundamentos constantes da supra referida informação, anexa ao presente despacho, sob doc. 1, cabe também à Câmara Municipal da Moita, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

Considerando que esta obra terá de ser iniciada impreterivelmente a 1 de Julho de 2015, para que se aproveite os meses de férias escolares em pleno, onde as crianças estão ausentes do espaço escolar, urge



---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

que todas as fases do procedimento concursal, até ao momento da consignação, decorram com a maior celeridade, eliminando todos os períodos de paragem possíveis, para que a data atrás referida possa ser cumprida, por outro lado, um atraso no início da obra levará ao consequente atraso na conclusão da mesma pondo em causa o início do ano escolar de 2016/2017.

E considerando que a próxima reunião de Câmara só ocorrerá no próximo dia 28 de Janeiro de 2015 e que por força dos prazos legalmente estabelecidos não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Uma vez que estamos perante motivos de urgência pública e estando reunidos os requisitos constantes do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no uso da competência que me foi conferida por esta disposição legal, pratico os seguintes atos que deverão ser submetidos a ratificação da Câmara Municipal na primeira reunião realizada após a sua prática.

Face ao exposto:

- a) Aprovo os erros e omissões constantes do ponto 3 da informação da Sr.ª Eng.ª Maria João da Marta Alves Perdiz, mantendo-se o valor base do concurso em € 920 000,00, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 61.º do CCP;
- b) Prorrogo o prazo de entrega das propostas para o dia 05/02/2015, nos termos dos n.ºs 3 e 4, com as devidas adaptações, do art.º 64º do CCP;
- c) Publicite-se as listas com a identificação dos erros e omissões detetadas e a decisão que sobre elas recair, junte-se às peças do procedimento e notifique-se os interessados, nos termos do n.º 7 do artigo 61.º do CCP.
- d) Publicite-se aviso da decisão de prorrogação do prazo para apresentação das propostas, junte-se esta decisão às peças do procedimento e notifique-se a todos os interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP.
- e) Elabore-se proposta para submeter os presentes atos a ratificação da Câmara Municipal, na primeira reunião realizada após a sua prática.»

Mediante o que, e de acordo com o disposto no n.º 3, do art. 35.º da Lei n.º 75/1013, de 12 de setembro, proponho a ratificação pela câmara municipal do despacho supra referido.”

A proposta acima transcrita foi aprovada por maioria com três abstenções do PS.

## **2. INFRAESTRUTURAS DO PENTEADO – BAIRRO CENTRAL E OPERÁRIO – MOITA** **- ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS**

“Em 3 de janeiro de 2014 foi aprovado, em reunião de Câmara a abertura de concurso público para a obra de “Infraestruturas do Penteado-Bairro Central e Operário”- Moita” e iniciado o procedimento concursal.

No decurso do procedimento foram apresentadas listagens de erros e omissões do caderno de encargos do procedimento em epígrafe, dentro do prazo definido no n.º 1, do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 julho, doravante designado CCP, as seguintes empresas:

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

- HABITÂMEGA – CONSTRUÇÕES, S.A.
- ESTRELA DO NORTE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA
- SUBMERCÍ – CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÕES, LDA
- TEKNOTHURI, S.A.
- MARPE – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES TÉCNICAS, S.A.
- CONSDEP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.
- CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.
- PROTECNIL – SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES, S.A.

Após análise dos diversos erros e omissões, o júri do procedimento considerou que alguns deveriam ser aceites e outros rejeitados bem como juntou três peças desenhadas, conforme ata do júri de procedimento que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 1.

De acordo com o disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 61.º do citado diploma, o órgão competente para a decisão de contratar, que no caso em apreço, é a Câmara Municipal da Moita, deve pronunciar sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam expressamente aceites e identificar os termos do suprimento de cada um dos erros e omissões aceites.

E, atendendo ao disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP cabe à Câmara Municipal da Moita, nos termos e com os fundamentos constantes da ata do júri do procedimento, anexa à presente proposta sob doc.1, a decisão de prorrogação do prazo para apresentação das propostas.

De acordo com a informação da Sr.ª Eng.ª Maria João da Marta Alves Perdiz, que se anexa sob doc. 2, o órgão competente para a decisão de contratar, que no procedimento em apreço é a Câmara Municipal da Moita, deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam expressamente aceites e identificar os termos do suprimento de cada um dos erros e omissões aceites, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 61.º do CCP.

Face ao exposto, propõe-se:

- f) Aprovar os erros e omissões bem como as peças desenhadas constantes do ponto 3 da informação da Sr.ª Eng.ª Maria João da Marta Alves Perdiz, mantendo-se o valor base do concurso em € 900 000,00, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 61.º do CCP;
- g) Prorrogar o prazo de entrega das propostas para o dia 12/02/2015, nos termos dos n.ºs 3 e 4, com as devidas adaptações, do art.º 64º do CCP;
- h) Publicitar a lista com a identificação dos erros e omissões detetados e a decisão que sobre elas recair, bem como as três peças desenhadas, junte-se às peças do procedimento e notifique-se os interessados, nos termos do n.º 7 do artigo 61.º do CCP.
- i) Publicitar o aviso da decisão de prorrogação do prazo para apresentação das propostas, juntando esta decisão às peças do procedimento e notifique-se a todos os interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP.”

Após a apresentação das propostas foram as mesmas colocadas à discussão com a seguinte intervenção.

Sr. Vereador Manuel Borges – Relativamente às duas propostas em apreço, disse que a situação é relativamente a mesma, com aquela alteração que no primeiro caso, face à urgência, já houve uma decisão do Sr. Presidente da Câmara para ser ratificada hoje pela Câmara Municipal e quanto à segunda é para ser

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

hoje decidida, de facto o Sr. Presidente na apresentação das mesmas disse que a situação é bastante complexa, e tem que ser com base na confiança que há nas equipas que estão dentro destes trabalhos e como devem imaginar para os vereadores da oposição a primeira vez que vimos isto com tantos erros e tantas omissões desconfiamos, mas logo a seguir percebemos que não deve ser nada assim “do outro mundo”, até porque se fosse duas ou três páginas de erros e omissões pensaríamos que qualquer coisa tinha que ser alterada, mas com tantos erros e omissões enfim achamos que são situações naturais mas enquanto vereadores da oposição só tem conhecimento dos assuntos dois dias úteis antes de serem apresentados na reunião e portanto tem que ser com base nessa confiança, mas o nosso trabalho na Câmara Municipal, para além de acompanhar tudo o que se passa no Município pelo que temos a posição que, não temos nada contra mas não estamos dentro do assunto pelo que vamos abster-nos em relação a estes dois pontos da Ordem de Trabalhos.

Após a intervenção foi a proposta submetida à votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

### 3. ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DO BARREIRO PARA A CONSTRUÇÃO DO CIRAE – CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES

“Os Municípios do Barreiro e da Moita celebraram, em 12 de novembro de 2014, o Protocolo de Cooperação para a Construção de Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes.

Os municípios outorgantes decidiram agrupar-se com vista à formação do contrato a celebrar para construção do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes Barreiro/Moita (CIRAE-BM).

Importa iniciar o procedimento de formação do referido contrato, sendo necessário previamente definir a composição do Júri do procedimento bem como a forma de acompanhamento da obra e determinar as condições de pagamento.

Atendendo a que:

Os municípios dispõem de atribuições no domínio do ambiente e do saneamento básico, mediante o disposto na alínea k) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Compete às câmaras municipais proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos e deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos, nos termos das alíneas ii) e jj) do artigo 33.º da aludida Lei.

O Decreto-lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, estabelece nos artigos 8.º e 9.º, que compete às câmaras municipais, atuando dentro das suas atribuições nos domínios da defesa da saúde pública e do meio ambiente, proceder à captura, alojamento provisório e deliberar sobre a deambulação e controlo dos animais errantes ou vadios.

Determina o artigo 11.º do supracitado Decreto-lei que as câmaras municipais são obrigadas a possuir e manter instalações destinadas a cães e gatos, de acordo com as necessidades da zona, podendo fazê-lo de forma isolada ou em associação com outros municípios.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Para efeitos do Decreto-lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, mediante o disposto na alínea t), do n.º 1 do artigo 2.º entende-se por “centros de recolha” qualquer alojamento oficial onde um animal é hospedado por um período determinado pela autoridade competente, nomeadamente os canis ou gatis municipais.

Considerando o anteriormente exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea k), do n.º 2 do artigo 23.º, das alíneas ii) e jj), do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da cláusula 10.ª do Protocolo:

- Aprovar a adenda ao Protocolo de Cooperação com o Município do Barreiro para a construção do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes;

- Aprovar a minuta da adenda ao Protocolo celebrado com o Município do Barreiro para a construção do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Disse que relativamente a esta questão concordam e já aprovaram o Protocolo na reunião de 22 de Novembro do ano passado, e como foi dito, pelo Vereador Miguel Canudo, isto é uma adenda ou seja é um acréscimo de discriminação de algumas responsabilidades nomeadamente a nível da composição do júri, são processos que se inserem na questão que já estava decidida, portanto concordam e vão votar a favor, no entanto queria chamar a atenção para a questão que tinha levantado sobre a anterior ata onde constava este assunto, fazendo alusão e explicando o que foi proposto no que concerne a ata em apreço.

Sr. Presidente – Em relação à questão da ata disse que este assunto já foi abordado na última reunião de câmara tendo ficado decidido que seria apresentado, por escrito, os aditamentos necessários que passariam a contar da mesma.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador João Romba.

#### 4. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 29, COM A ATIVIDADE DE ARTIGOS PARA O LAR NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“No dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, foi rececionado requerimento em nome de Sicarluz, Artigos de Iluminação, lda, residente na Rua António Ferreira nº8 – 4º frente – Bobadela, adjudicatário do espaço de venda nº 29, com a atividade de artigos para o lar, na Feira Mensal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

#### **Assim, proponho:**

Que ao abrigo da alínea c) do Art. 28º do Regulamento da Atividade de Comercio a Retalho não Sedentária do Município da Moita, seja aceite a renúncia da titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## 5. DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 205, COM A ATIVIDADE DE ROUPAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“No dia doze do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, foi rececionado requerimento em nome de Luís Miguel Bernardo Bucachar, residente na Rua do Alentejo, nº42 – 4º Esq., Vila Chã – Barreiro, adjudicatário do espaço de venda nº 205, com a atividade de roupas, na Feira Mensal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

### **Assim, proponho:**

Que ao abrigo da alínea c) do Art. 28º do Regulamento da Atividade de Comercio a Retalho não Sedentária do Município da Moita, seja aceite a renúncia da titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

## 6. TRANSFERÊNCIA DO LUGAR Nº 024, COM ATIVIDADE DE ROUPAS, PARA O LUGAR Nº 205 DA FEIRA MENSAL DA MOITA

“No dia doze do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, foi rececionado o requerimento em nome de Alfredo Francisco Oliveira Bucachar, residente na Rua do Sacrifício, Vivenda Maria Bernardo – Quinta das Gaiteiras – Barreiro, titular do lugar nº 24, com a atividade de roupas, na Feira Mensal, no qual solicitava a transferência para o lugar nº 205 com a mesma atividade.

### **Assim, proponho:**

Que seja autorizada a transferência do feirante do lugar nº 24 para o lugar nº 205 na Feira Mensal da Moita.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

## 7. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº 19 DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA – ALTERAÇÃO DO VALOR DE ATRIBUIÇÃO

“Em 03/12/2014, a Câmara Municipal aprovou a atribuição, a título provisório, da banca nº 19, com a atividade de frutas e hortaliças, no Mercado Municipal da Moita, a Carlos Alberto Lança Santos.

O valor da atribuição da referida banca teve por base o nº1 de um conjunto de normas, aprovadas em reunião da Câmara Municipal de 05/01/2008, a qual previa que a atribuição da referida banca era efetuada mediante o pagamento de uma caução no montante de 1.000,00€.

Em 17/12/2014, a Câmara Municipal, aprovou a redução, em 50%, dos montantes de pagamento da caução, anteriormente aprovados na referida reunião de 05/01/2008.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Verifica-se que a atribuição efetiva e respetiva utilização da banca apenas se registou no mês de janeiro de 2015.

**Assim, proponho:**

1 – Que seja alterado o montante do valor da caução de 1.000,00€ para atribuição a título provisório da banca nº19, com a atividade de frutas e hortaliças, no Mercado Municipal da Moita, aprovado na reunião de Câmara Municipal de 03/12/2014, tendo em consideração a redução de 50% dos montantes de pagamento da caução aprovados na reunião de 17/12/2014.

2 – Tendo por base o ponto anterior, que o valor da atribuição seja de 500,00€.

3 - Que se mantenha o pagamento fracionado em 12 prestações mensais consecutivas, passando a ser o montante de 41,67€ cada, acrescidas dos respetivos juros de mora, à taxa legal em vigor.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com a seguinte intervenção.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que o Vereador João Romba referiu que na sequência das alterações aprovadas em reunião de câmara já houve esta situação de uma atribuição a título provisório desta banca, questionando se por enquanto foi o único efeito conhecido ou se há outros indicadores que demonstrem resultados sobre as alterações então aprovadas.

Sr. Vereador João Romba – Disse, em relação à pergunta feita, que tem conhecimento que existe mais um pedido mas que provavelmente só será presente à próxima reunião de Câmara.

Após as intervenções a proposta foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

## **8. TRANSFERÊNCIA DO BAR – MERCADO MUNICIPAL DA MOITA**

“Em 05/01/2015, veio a Sra. Sandra Sofia Dias Raposo, solicitar a transferência do bar, para o seu esposo João Paulo Gorgueira Soares, sita no Mercado Municipal da Moita.

O pedido encontra-se previsto na Alínea c) do nº1 do artº 7ºA, do Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho.

**Assim proponho:**

Enquadrando-se o pedido no Regulamento supra citado, seja concedida a transferência do bar, mediante o pagamento de 252.50€, conforme previsto no nº2 do artº 38º-A no Regulamento supra citado.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada, e explicada, pelo Sr. Presidente.

## 9. POSIÇÃO SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS

“1.

O Governo aprovou na reunião de Conselho de Ministros do passado dia 15 de Janeiro o regime jurídico de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais, concretizando, segundo afirma, as disposições constantes da Lei 75/2013.

Fê-lo apesar dos pareceres negativos dos Municípios e da sua Associação Nacional (ANMP), auscultados no âmbito de um processo que, como a própria ANMP refere, não representou mais que o cumprimento de uma formalidade, desprovido, até pelos prazos em que decorreu, de qualquer sentido substancial ou de qualquer vontade de construção de uma solução que não aquela que, pela mão do governo, se encontrava já gizada.

Mais, fê-lo sem explicações que permitissem entender o sentido do regime proposto, sem estudos que o sustentassem e sem um mínimo de fundamentação capaz de permitir, por exemplo, compreender a escolha das áreas abrangidas, das soluções preconizadas ou dos critérios aptos a garantir as indispensáveis uniformidade e universalidade territoriais na construção do processo e na afetação de recursos.

Fê-lo, em suma, sobre a ausência de todos os elementos cuja presença a própria Lei 75/2013 impõe.

2.

Estando disponíveis para considerar um processo de descentralização de competências, este só o será realmente se for ponderado, amplamente consensualizado, territorialmente equilibrado, apto a contribuir para um modelo global de aproximação da administração às necessidades e aspirações das populações, acompanhado da afetação dos recursos materiais e humanos adequados.

Associamo-lo a um processo de implementação das regiões administrativas, capaz de promover a criação de uma estrutura governativa intermédia, dotada de competências amplas, harmonizadora de políticas e recursos.

Consideramos que, em Portugal, a ausência de um poder regional tem dificultado a existência de uma política verdadeiramente descentralizadora e de complementaridade. Podemos referir como exemplo – o processo de delegação de competências nos municípios, por via da contratualização, iniciado em 2008, que longe de traduzir uma orientação de descentralização, veio impor um processo forçado de transferência de encargos, subordinando as autarquias a meros executores das políticas definidas pela administração central, desrespeitando o princípio da autonomia do poder local, e desaproveitando as reais possibilidades que o princípio da subsidiariedade comporta.

Estaremos disponíveis para abordar um processo de descentralização num momento em que aos municípios sejam asseguradas as condições reais de prossecução das suas competências próprias historicamente consolidadas, quando a contratação de trabalhadores não seja objeto de cerceamentos injustificados. Quando a realização de despesa não se encontre limitada para lá do que a gestão financeira imporia ou a autonomia do Poder Local Democrático permite.

3.

A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assumira como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objetivos pré-definidos.

Condições e objetivos que, uma vez admitidos, desde logo nestas condições, configurariam uma subordinação a interesses, estratégias e políticas estranhas às próprias autarquias e à sua matriz, e que, associados à opção governativa de implementação deste processo através de “projetos-piloto”, reforçando a ideia de um país a várias velocidades, por si só justificariam o parecer negativo que a ANMP deu à proposta de lei apresentada.

O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afetou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização.

#### 4.

O modelo constante da proposta aprovada em Conselho de Ministros contempla um conjunto de soluções manifestamente inaceitáveis, entre as quais, e a título meramente exemplificativo, se contam:

a) A gestão curricular e pedagógica, passando pela gestão de recursos humanos, gestão financeira e gestão de equipamentos e infraestruturas dos estabelecimentos de ensino de segundo ciclo, a qual, considerando as condições definidas (onde se inclui um modelo claro de subfinanciamento), visa, no essencial, transferir custos para as autarquias;

b) A perda de autonomia e de competências das direções dos agrupamentos e escolas não agrupadas em detrimento do crescimento das competências municipais e supra municipais sobre as mesmas matérias;

c) O afastamento dos Municípios dos processos de discussão e decisão nas matérias de segurança social, reforçando um caminho que se afigura, no essencial, apostado em que os municípios sejam meros executores de um serviço de apoio social sem que tenham a possibilidade de definir políticas locais neste âmbito;

d) A delegação, nas áreas da saúde, de competências de recrutamento, gestão, formação e avaliação dos técnicos superiores, técnicos superiores de saúde, técnicos de diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos e assistentes operacionais, numa listagem da qual apenas se exclui o pessoal médico e enfermeiro.

e) A gestão das unidades de saúde (apoio domiciliário, UCC e URAP), prevendo-se aqui a “...execução de intervenções...” o que implica a gestão de espaços e projetos, para além da gestão de infraestruturas do ACES.

#### 5.

Abordar este tema num quadro não negocial, limitando a participação dos Municípios e da sua Associação Nacional a uma formalidade de pouco relevo, despida de qualquer substancialidade, indiferente para a conclusão do processo, constitui um contributo para a erosão de espaços de diálogo, de confronto de ideias, de realidades e opiniões.

Sabemos que é possível, com pressupostos claros e em condições específicas, construir um processo de descentralização de competências capaz de servir o país, as regiões, os municípios e as populações.

Estamos, como sempre estivemos, disponíveis para construir a melhor solução. Com conhecimento efetivo da realidade local. Com experiência. Com seriedade. Com rigor. Com vontade de trocar ideias e construir consensos é possível construir um processo de descentralização.

Confiamos que, no quadro autárquico, a ANMP e, em particular, o seu Congresso Extraordinário que se encontra agendado para 27 e 28 de Março de 2015, continuam a ser o espaço privilegiado para a continuação desta discussão.



---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

**Pelo exposto,**

A Câmara Municipal da Moita, reunida em sessão pública no dia 28 de Janeiro de 2015, manifesta:

- a) O seu desacordo expresso face ao regime jurídico de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de 15 de Janeiro;
- b) A necessidade de um tal regime jurídico resultar de um processo de discussão e de um quadro de consensualização (não verificados), desde logo no plano municipal, capaz de reconhecer as especificidades locais e de integrá-las num todo nacional que, atentas as matérias em causa, consiga responder à necessidade de desenvolvimento do país a uma única velocidade, minorando discrepâncias, diferenças e desigualdades;
- c) O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios portugueses e ao Poder Local Democrático;
- d) A necessidade de promoção de uma discussão ampla, no quadro autárquico, relativamente às matérias em causa, com respeito pelos órgãos municipais e pelo princípio constitucional da autonomia municipal.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com a seguinte intervenção.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que a posição dos vereadores do PS vai de encontro às preocupações que se encontram neste documento e às preocupações que foram defendidas por elementos responsáveis pelo PS, a nível nacional, e quer também recordar que não nesta generalidade das quatro áreas, mas na área da educação já por duas vezes o PS apresentou na Assembleia Municipal moções contra a municipalização do ensino, que foram votadas favoravelmente por todos os partidos que se encontram na Câmara Municipal, e também já esta questão foi aqui algumas vezes tratada em reuniões de Câmara, em que nós manifestamos algumas preocupações com a passagem de competências com algum experimentalismo que o Governo foi tendo com a passagem de competências para os municípios e portanto acompanhamos as posições enunciadas neste documento e que vão de acordo, também, com aquilo que a direção do PS defende e portanto votarão favoravelmente este documento.

Após a intervenção foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. Dar conhecimento da Posição ao Governo e à Associação Nacional de Municípios Portugueses.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respectiva acta aprovada em minuta. Eram vinte e duas horas e quarenta minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente acta que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em CD, ficando os mesmos a fazer parte integrante desta acta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

\_\_\_\_\_  
A COORDENADORA TÉCNICA